



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

MOÇÃO Nº003/2019

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do artigo 190, do Regimento Interno desta Casa, a presente **MOÇÃO DE APOIO EM DEFESA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL**, a ser encaminhada ao Deputado Elton Weber (PSB), Presidente da Frente Parlamentar que trata das questões relacionadas ao tema, junto à Assembleia Legislativa Gaúcha.

O motivo da presente **MOÇÃO DE APOIO**, é conceder o amplo, total e incondicional reconhecimento do Legislativo de Candelária, ao trabalho desenvolvido pelos Bombeiros Voluntários de Candelária, assim como de todas as outras unidades, que atuam nos demais municípios do nosso Estado, sempre prontos para atuar, quando chamados, a qualquer momento, seja durante o dia, à noite, nas madrugadas, de qualquer dia da semana, incluindo domingos e feriados. Importante destacar, também, que em muitos momentos, sempre que acionados, os Bombeiros Voluntários, dão suporte considerável aos Bombeiros Militares.

Portanto, é de suma importância, que se mantenha, cada vez mais, promoção e fortalecimento dos serviços dos bombeiros voluntários aqui no Rio Grande do Sul.

Contamos com os votos favoráveis dos demais colegas, à aprovação da presente proposta.

Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, 21 de outubro de 2019

VEREADOR CELSO GEHRES,
Progressistas